



RESOLUÇÃO N.º 018/2009 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a situação dos municípios que foram habilitados com condicionalidades, cujo prazo para reordenamento expirou em dezembro de 2009, conforme segue:

ESCRITÓRIO REGIONAL / MUNICÍPIO	PENDÊNCIAS	Pactuação CIB
Curitiba Pinhais	<p>No que se refere aos CRAS, registra-se, inicialmente, a necessidade de revisão do termo “atendente social”, para que não haja equívocos quanto à sua relação com os profissionais assistentes sociais e/ou educadores sociais. (OK)</p> <p>Além disso, cabe rever em cada um dos CRAS os seguintes itens:</p> <p>CRAS Jardim Amélia: há necessidade de reordenamento das funções de nutricionista no CRAS, considerando o conteúdo da NOB-RH/SUAS. (OK)</p> <p>CRAS Weissópolis: as condições de acessibilidade estão em estruturação, porém, devem ser cumpridas ao final do prazo da condicionalidade; (O município solicita dilatação do prazo)</p> <p>há necessidade de reordenamento das funções de nutricionista no CRAS, considerando o conteúdo da NOB-RH/SUAS; (OK) a equipe deste CRAS deve ser complementada por mais um assistente social. (OK)</p> <p>CRAS Maria Antonieta: as condições de acessibilidade estão em estruturação, porém, devem ser cumpridas ao final do prazo da condicionalidade; (O município solicita dilatação do prazo – 6 meses) a equipe deste CRAS deve ser complementada por mais um assistente social. (OK)</p> <p>CRAS Jardim Cláudia: as condições de acessibilidade estão em estruturação, porém, devem ser cumpridas ao final do prazo da condicionalidade; (OK) a equipe deve ser complementada por mais um assistente social e outro profissional do SUAS. (OK)</p> <p>- Diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social; (OK)</p> <p>- Plano de Inserção dos beneficiários do BPC. (OK)</p>	<p>Pactuada dilatação do prazo para 06 meses</p>
Guarapuava	Os documentos comprobatórios para habilitação demonstram que há	A CIB apreciou a

Pinhão	<p>necessidade de alguns aprimoramentos nas condições de acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência do CRAS. (OK)</p> <p>Além disso, há necessidade de indicação de um coordenador para o CRAS, (OK) bem como a complementação da equipe, tendo em vista que o município já possui aproximadamente 27.000 habitantes, ou seja, é de pequeno porte II. Os técnicos de nível superior foram contratados através de licitação de pessoa física. (O município realizou concurso público em 13/12 e o mesmo será homologado em 15/01/2010).</p>	<p>justificativa do município, porém como o mesmo encontra-se em processo de desabilitação terá monitoramento de uma Comissão designada para tal fim, com visita in loco, em data a ser agendada.</p>
Londrina Arapongas	<p>Os documentos comprobatórios para habilitação demonstram que há necessidade de complementação da equipe, indicação de um coordenador para os CRAS, (OK) bem como descrição da escolaridade (nível superior ou médio) dos atendentes e coordenadores administrativos. (OK)</p> <p>A partir da descrição de funcionamento dos CRAS que integram o processo de habilitação, o município apresenta a seguinte estrutura de pessoal em seus CRAS:</p> <p>Del Condor: 02 assistentes sociais; 01 psicólogo; 02 atendentes; 01 auxiliar de serviços gerais; (OK)</p> <p>Jardim São Bento: 02 assistentes sociais; 01 psicólogo; 02 atendentes; 01 coordenador administrativo; 01 auxiliar de serviços gerais; (OK)</p> <p>Aricanduva: 01 assistente social; 01 psicólogo; 01 atendente; 01 coordenador administrativo; 01 auxiliar de serviços gerais. (OK)</p> <p>(Obs.: A equipe foi completada com cargo comissionados, porém o Prefeito encaminhou ofício informando que o processo licitatório para a realização de concurso já está em andamento, com publicação do edital prevista para janeiro/2010).</p>	<p>A CIB apreciou a justificativa do município, porém como o mesmo encontra-se em processo de desabilitação terá monitoramento de uma Comissão designada para tal fim, com visita in loco, em data a ser agendada.</p>
Maringá Lobato	<p>Necessidade de complementação da equipe técnica do CRAS, conforme NOB/RH – SUAS, 2007. Está faltando a contratação de psicólogo. (OK)</p>	<p>Pactuada a manutenção do nível de gestão do município em gestão básica, pois o mesmo cumpriu com as condicionalidades, dentro do prazo.</p>

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2009

PUBLIQUE-SE

Jucimeri Isolda Silveira

Coordenadora da CIB